

## **Histórico**

Durante o período colonial e área territorial do município foi ocupado por criadores de gado, que mantinham estreita ligação com a Vila de São José dos Bezerros, situada na direção oeste, apresentando surto de progresso desde o século XIX, o proprietário da fazenda chamada Gravatá, também conhecida por Coroatá, resolveu erigir uma capela sob a invocação de Sant`Ana, cuja construção foi concluída por seu filho, em 1822. Nas imediações do templo surgiu o povoado, formado das habitações levantadas junto da capela, cujos moradores visavam obter maior assistência religiosa e maiores contatos comunitários.

O topônimo de Gravata, segundo o naturalista Carl F. Martius, é um vocábulo de origem indígena: “vem da corruptela da palavra Caranhetá. Significa erva que arranha, ou espinhosa”.

## **Gentílico: gravataense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Gravatá, pela lei provincial nº 422, de 25-05-1857, subordinado ao município de Bezerros.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Gravatá, pela lei provincial nº 1560, de 30-05-1881, desmembrado de Bezerros. Constituído do distrito sede. Instalado em 09-01-1883.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Gravatá, pela lei provincial nº 1805, de 13-06-1884.

Pela lei municipal de 27-09-1897, é criado o distrito de Uruçú-Mirim e anexado ao município de Gravatá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 4 distritos: Gravatá, Chã Grande, Russinha e Uruçú-Mirim.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município aparece constituído de 3 distritos: Gravatá, Chã Grande e Uruçú-Mirim. Não figurando o distrito de Russinha.

Pela lei municipal nº 300, de 18-04-1955, é criado o distrito de Mandacaru, com terras desmembrada dos distritos de Gravatá e Uruçú-Mirim e anexado ao município de Gravatá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Gravatá, Chã Grande, Mandacaru e Uruçú-Mirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4961, de 20-12-1963, desmembra do município de Gravatá o distrito de Chã Grande. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído 3 distrito: Gravatá, Mandacaru e Uruçú-Mirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.